



**Decreto nº 133 de 16 de dezembro de 2025**

**ESTABELECE A ROTINA  
DE FUNCIONAMENTO  
DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAJANO DE  
MORAES EM RELAÇÃO  
AO DIA 17 DE DEZEMBRO  
DO ANO DE 2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

**CONSIDERANDO** a realização das partidas referentes à final da Copa Intercontinental da FIFA 2025 e do primeiro jogo da final da Copa do Brasil 2025;

**CONSIDERANDO** que estes são de jogos de futebol de relevante interesse esportivo;

**CONSIDERANDO** a participação do Clube de Regatas do Flamengo e do Club de Regatas Vasco da Gama nos respectivos eventos;

**CONSIDERANDO** que os clubes de futebol em questão possuem vultuoso número de adeptos em âmbito Municipal e Estadual;

**CONSIDERANDO** a decisão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que, por meio de nota, informou a adoção de ponto facultativo no dia 17 de dezembro de 2025, no âmbito da Administração Pública;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta feira) a partir das 13h (treze horas), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.

**Parágrafo Único:** O expediente, todavia, será normal, se necessário:

I – Nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades;

II – Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais, inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

III - Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento de dados administrativos e financeiros do Município, em especial as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e Planejamento;

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 16 de dezembro de 2025

**RILDO GONÇALVES NEVES  
PREFEITO**



## **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 6287/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender a ordem judicial nº: 0000271-61.2013.8.19.0062-para atender a usuária Thayssa Paixão Ladeira.

### **DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

Empresa **DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA**, CNPJ: **01.184.616/0001-22**, estabelecida na **PRAÇA SÃO PEDRO, 02-INFLUÊNCIA-CARMO -RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$:**8.500,00**(Oito mil e quinhentos reais).

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ** CEP: **24435-550**, no valor de R\$:**13.649,70**(Treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$ **22.149,70** (Vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

## **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que

dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 6477/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender a ordem judicial nº: 0000470-44.2017.8.190062-para atender a usuária Thais Galante.

### **DA EMPRESA CONTRATADA:**

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ** CEP: **24435-550**, no valor de R\$:**5.145,00**(Cinco mil cento e quarenta e cinco reais

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$ **\$: 5.145,00**(Cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

## **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 5819/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para **realização de exames oftalmológicos (oct de papila)**.

**DA EMPRESA CONTRATADA:** Empresa **N A DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **37.702.971/0001-93**, estabelecida na **AV RUI BARBOSA, 698, 307 – CENTRO – MACAE - RJ**, CEP: **29710-362**, no valor de R\$:**900,00** (Novecentos reais).



**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 900,00**  
(Novecentos reais).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 3509/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

**OBJETO:** Lavagem de veículos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**JOSELIA BARBOSA DE LIMA MONCORVO FERNANDES** CNPJ: 23.999.205/0001-28. Estabelecida na **Rua Coronel João Martins, SN – Centro -Trajano de Moraes-RJ, CEP:28750-000,** no valor de R\$:26.500,00(Vinte e seis mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$: 26.500,00(Vinte e seis mil e quinhentos reais).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 3509/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE FORMULAS NUTRICIONAL EM ATENDIMENTO A ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

**BIOLIFE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.008.165/0001-70, com valor total de R\$:27.702,00(VINTE SETE MIL,SETECENTOS E DOIS REAIS).

Rua João Ísper Gerbtim,25-Formosinha-GO-Brasil CEP: 73813-470

**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.542.335/0001-95, com valor total de R\$: 386.655,60(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEICENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Praça São Pedro,105-Influência-Carmo-RJ-Brasil CEP:28640-000

**EMPROMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.891.530/0001-40, com valor total de R\$: 33.168,00 (TRINTA E TRÊS MIL,CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

Rua José Evaldo Carneiro da Silva,13-Centro-Campos dos Goytacazes - Brasil CEP:28010-520

**ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.85.822/0001-12, com valor total de R\$:81.711,00 (OITENTA E UM MIL,SETECENTOS E ONZE REAIS).



Estrada da Pedra,5100- Guaratiba - Rio de Janeiro-RJ- CEP:23030-380

**GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **49.539.365/0001-88**, com valor total de R\$: **84.354,00 (OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**.

Rua Soares Brandao,50-Centro-Carmo-RJ  
CEP:28640-000

**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08**, inscrita no CNPJ n.º **30.008.165/0001-70**, com valor total de R\$: **69.840,00(SESSENTA E NOVE MIL,OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**.  
Estrada Pacheco de Carvalho,32-Maceió-Niterói-RJ  
CEP:24310-090

**SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º**47.1117.857/0001-50**, com valor total de R\$: **28.800,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)**.

Rua Capitao Joao Manoel, 3554-Porto Novo São Gonçalo-RJ CEP:24435-550

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** de R\$: **712.230,60** (setecentos e doze mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 3509/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE FORMULAS NUTRICIONAL EM ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

**BIOLIFE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.008.165/0001-70**, com valor total de R\$: **27.702,00(VINTE SETE MIL,SETECENTOS E DOIS REAIS)**.

Rua João Ísper Gerbtim,25-Formosinha-GO-Brasil  
CEP: 73813-470

**CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **10.542.335/0001-95**, com valor total de R\$: **386.655,60(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEICENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Praça São Pedro,105-Influência-Carmo-RJ-Brasil  
CEP:28640-000

**EMPROMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **38.891.530/0001-40**, com valor total de R\$: **33.168,00 (TRINTA E TRÊS MIL,CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)**.

Rua José Evaldo Carneiro da Silva,13-Centro-Campos dos Goytacazes-Brasil CEP:28010-520

**ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.85.822/0001-12**, com valor total de R\$: **81.711,00 (OITENTA E UM MIL,SETECENTOS E ONZE REAIS)**.

Estrada da Pedra,5100-Guaratiba-Rio de Janeiro-RJ- CEP:23030-380

**GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **49.539.365/0001-88**, com valor total de R\$: **84.354,00 (OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**.

Rua Soares Brandao,50-Centro-Carmo-RJ  
CEP:28640-000



Ano I • Número 210 Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08,**  
inscrita no CNPJ n.º **30.008.165/0001-70**, com  
valor total de R\$:**69.840,00(SESSENTA E NOVE  
MIL,OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**  
Estrada Pacheco de Carvalho,32- Maceió - Niterói-  
RJ CEP:24310-090

**SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA,**  
inscrita no CNPJ n.º**47.1117.857/0001-50**, com  
valor total de R\$: **28.800,00 (VINTE E OITO  
MIL,OITOCENTOS REAIS).**

Rua Capitao Joao Manoel, 3554-Porto Novo São  
Gonçalo-RJ CEP:24435-550

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** de  
R\$:**712.230,60**( setecentos e doze mil,duzentos e  
trinta reais e sessenta centavos).

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**PORTRARIA Nº. 648/2025**

**Concede Licença Prêmio a Servidor.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no  
uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VERA LUCIA  
ESPIRITO SANTO** - matrícula nº. 4289, Licença  
Prêmio por um período de 03 (três) meses,  
correspondente ao quinquênio de 01/06/2020 a  
31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei  
Municipal nº 983/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor em 06 de  
janeiro de 2026, revogando-se as disposições em  
contrário.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2025.

---

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito